



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

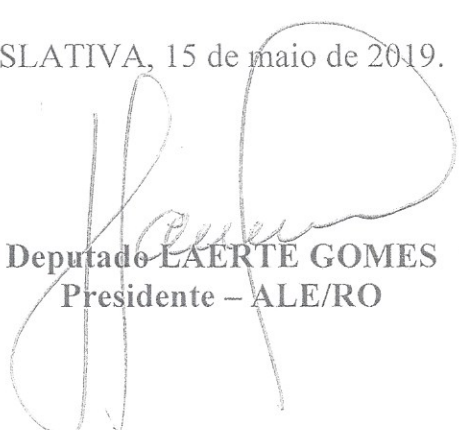


MENSAGEM Nº 075/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 077/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superavit* financeiro, até o montante de R\$ 15.566.482,55, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 28 / 05 / 2019

Horas 08 : 11

Por: Gilza Costa Melo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 77/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superavit* financeiro, até o montante de R\$ 15.566.482,55, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.

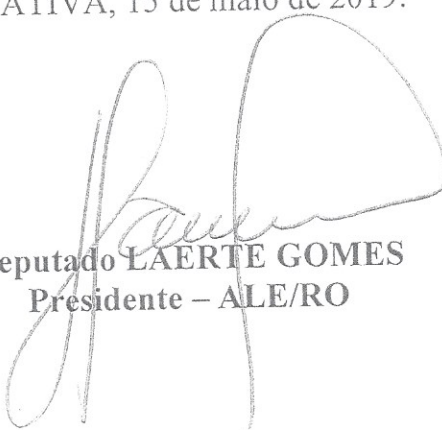
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superavit* financeiro, até o montante de R\$ 15.566.482,55 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício a ser alocado conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O *superavit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2018, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			15.566.482,55
11.013.23.694.2051.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	4550	0640	1.260.900,00
		3390	0640	8.746.246,90
		4490	0640	4.067.315,65
		4491	0640	1.095.600,00
		3391	0640	396.420,00
			TOTAL	R\$ 15.566.482,55